



DECRETO N° 202, DE 01 DE agosto DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	02 07 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 610 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-614.000,00	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 613 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-100.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 615 10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA	-90.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	02 07 03 HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS		
Ficha: 628 10.302.0027.2196.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. H.C.	-5.000,00	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	02 13 00 SECRET. DE FINANÇAS		
Ficha: 776 04.123.0009.2082.0000 CONTROLE FINANCEIRO	-5.000,00	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO	02 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ficha: 795 99.999.0099.2999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-576.000,00	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-2.402.000,00	

Id:09FEC73278057A94



EXTRATO CONTRATO

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL PIMENTEIRAS/PI.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIVRETOS PARADÍDICOS DE CONTEÚDO SOCIOEDUCATIVO E DE PREVENÇÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO TODA A REDE DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2023 - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI

CONTRATADO: MAX DIGITAL PRINT LTDA CNPJ N° 09.643.969/0001-55

VALOR: R\$ 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: DECRETO N° 7.892/2013, LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPECIE.

FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMAS, RECURSOS DE EMENDA, Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 08 244 0016 2154 0000, Natureza da Despesa - 33903200, Fonte de Recurso - 1 660 00 7001, Proj/Ativ Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias – pela CONTRATANTE e Guilherme Paes Landim Do Lago – pela CONTRATADA

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2023

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:01AB266046C97CA8

PORTARIA N° 040/2023, de 06 de outubro de 2023.

Nomeia servidor efetivo para ocupar cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município.

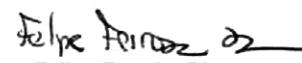
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear o Senhor **João de Deus Saraiva Gomes**, portador do CPF n° 991.529.163-91, para ocupar o cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano 2023 (dois mil e vinte e três).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

Id:089B81BA1A7B7D35

LEI N°. 238/2023, de 18 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Orgânicas e Legais, faz saber que sanciona a seguinte LEI.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de **Cristino Castro**, Estado do Piauí, autorizado a alienar Veículos e Bens Inservíveis para o serviço público na modalidade Leilão Público, pelo melhor preço ofertado.

Art. 2º - A lista com a relação e avaliação de bens que irão a Leilão segue em documento anexo.

Art. 3º - Os valores apurados com a venda dos bens leiloados serão revertidos para a conta de titularidade da Prefeitura Municipal de **Cristino Castro**.

Art. 4º - Os recursos arrecadados no Leilão serão destinados exclusivamente para a aquisição de novos veículos para uso da Prefeitura Municipal de Cristino Castro.

Art. 5º - O Leilão será realizado por meio de concorrência conduzida pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Cristino Castro/PI.

Art. 6º - Este PROJETO DE LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.



Felipe Ferreira Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 3
(Continua na próxima página)